



### NOTA EXPLICATIVA

A Comissão Executiva do Vestibular (CEV) da Universidade Regional do Cariri (URCA), vem por meio desta esclarecer sobre os textos motivadores e o tema proposto na prova de redação do Processo Seletivo Unificado 2020.1.

Esclarecemos que as duas propostas apresentadas: imagem indicando intolerância religiosa e a importância dos saberes e costumes populares para construção da identidade em uma sociedade pós-moderna, podem ter promovido mais de uma possibilidade de compreensão, afirmamos porém, que tais possibilidades não se excluem principalmente porque religião é de origem cultural e proveniente do povo.

Desta forma **está assegurado o direito do concorrente** que, ao produzir sua redação levando em consideração o **TEMA PROPOSTO** (no rascunho da redação) e/ou os **TEXTOS MOTIVADORES** (Texto 01 e Texto 02), **não acarretará nenhum tipo de prejuízo ao candidato** quanto aos critérios de correção, no que se refere ao subitem 11.10 letra “a” do Edital no 06/2019 GR.

Sua pontuação obedecerá ao que preconiza o edital desse certame no item:

“11.11. A prova deve ser dissertativa argumentativa e terá o valor de 10 (dez) pontos, em que serão observados os seguintes critérios:

1. Domínio da norma culta da língua escrita; (3 pontos)
2. Estruturação do Parágrafo; (3 pontos)
3. Mecanismos de estruturação textual. (4 pontos)”

Crato, aos 09 de dezembro de 2019.

[Original Assinado]

**Profª Drª Ana Josicleide Maia**  
PRESIDENTE DA CEV/URCA

[Original Assinado]

**Prof Ms Marcelino Oliveira Santos**  
VICE-PRESIDENTE DA CEV/URCA